



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 294//2020

CANDELÁRIA, 16 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Diehl o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências com um problema que existe na Travessa Adão Braga, defronte à igreja evangélica existente, local que em a cada chuva o acesso dos moradores fica impossibilitado, necessitando a colocação de canos para despachar o acúmulo de água.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Marlon Wohlenberg

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Transito
Candelária